

DECRETO Nº 129/2026
DE 25 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 29 DE JUNHO DE 2026, EM RAZÃO DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol nos jogos da Copa do Mundo FIFA 2026,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que, no dia 29 de junho de 2026, o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta se encerrará às 12:00 horas, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.

Art. 2º - O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 25 de Junho de 2026.

Laércio José Ribeiro

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo quinto dia do mês de junho de 2026.

Cristiano Vasconcelos Araújo

Assessor de Governo